



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Natureza Jurídica da Entidade e Domicílio

Município: Nova Trento	Estado: Santa Catarina	CNPJ: 82.925.025/0001-60	
Endereço: Praça del Comune nº 126. Bairro Centro		CEP: 88.270-000	Telefone 48 3267-3215
Lei de Criação Lei Provincial de 08/08/1892		População: 13.727 Habitantes	
E-mail: controleinterno@novatrento.sc.gov.br		Endereço Eletrônico: www.novatrento.sc.gov.br	
Prefeito: Tiago Dalsasso		Vice-Prefeito: Moacir Tadeu Dalla Brida	
Secretário de Finanças: Daniel Rongalio		Contador: Adérico Edílio Dalri - CRC/SC 015336/O-3	

Breve História do Município:

No período de 1834 e 1838, a região do Vale do Rio Tijucas foi ocupada por norte-americanos, com a intenção de explorar a madeira abundante do local.

A partir de 1875, começaram a chegar os primeiros grupos de imigrantes trentino-italianos, deixando para trás um período de crise, fome, miséria e desesperança, na qual a Europa passava. O momento coincidiu com a vontade governamental brasileira de povoar as terras localizadas ao sul. Aliciados pelas companhias de imigração, os imigrantes aportaram no Brasil com a promessa de encontrar uma terra “onde se plantando tudo dá”, rios e riachos em abundância, moradia e trabalho remunerado.

Do porto de Itajaí, os imigrantes foram deslocados para regiões de mata virgem, sem boas condições de comunicação. Os primeiros imigrantes, cerca de 20 famílias originárias da Valsugana, no Alto Vale do Brenta, no Trentino e de Monza, se estabeleceram a 16 quilômetros da atual Nova Trento. Abriu-se uma picada na linha Pomerânica (por Brusque), até a linha Tirol, e nos lotes marginais foram estabelecendo as famílias. Ao invés de terrenos limpos, mata fechada, insetos, animais que desconheciam e os índios (os bugres), os primeiros habitantes desta localidade.

Em 1876, famílias inteiras estavam estabelecidas nas colônias Itajaí e Príncipe Dom Pedro. A emigração intensificou-se nos anos seguintes, inclusive com a vinda de alemães, poloneses e outros povos europeus. Até 1880, estima-se que 11 mil pessoas tenham sido instaladas na colônia.

Em 18 de março de 1881, o Decreto nº 8455 emancipou as colônias da região, inclusive aquela a que Nova Trento pertencia. Em dois de janeiro de 1884 foi criado o Distrito Policial de Nova Trento. Em quatro de abril de 1884, o Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, presidente da Província de Santa Catarina, sancionou a Lei nº 1074, criando a freguesia e o Distrito de Paz de Nova Trento.

Em oito de agosto de 1892, através da Lei Provincial promulgada pelo presidente da província, Tenente Joaquim Machado, Nova Trento tornou-se município. Em 21 de dezembro de 1892, foi criado o Conselho Municipal para dirigir o município até as suas primeiras eleições, que ocorreram somente em 1894 com o voto



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



indireto, elegendo Henrique Boiteux, primeiro prefeito.

Base Econômica do Município:

Turismo religioso para visita ao Santuário Santa Paulina;
Turismo religioso para visita ao Santuário Nossa Senhora do Bom Socorro;
Turismo rural para visita às belezas naturais;
Turismo gastronômico para saborear a culinária italiana;
Agronegócio, especialmente com a produção de uva, vinhos, sucos, queijos e embutidos;
Indústria moveleira, de calçados e tecidos.

Estrutura Organizacional:

1. Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
2. Procuradoria Geral do Município
3. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
4. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
5. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
6. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
7. Secretaria Municipal de Educação
8. Secretaria Municipal de Esportes
9. Secretaria Municipal de Finanças
10. Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
11. Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serv. Urbanos

1.2. Legislação observada pela Unidade Gestora: Prefeitura

No registro contábil da execução dos atos administrativos deve observar, basicamente, o disposto nas seguintes normas constitucionais e legais:

1. Constituição Federal do Brasil de 1988;
2. Lei (federal) nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;
3. Lei Complementar (federal) nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
4. Lei (federal) nº 8.666/93, que estatui normas para licitações e contratos e Lei (federal) nº 14.133/2021, a partir de 2024;
5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 117/2021, que aprovou a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



6. Portaria STN nº 1131/2021, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

7. Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000, que instituiu a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

8. Portarias, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

9. Lei Municipal nº 2.806/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

10. Lei Municipal nº 2.885/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

11. Lei Municipal nº 2.887/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

A partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Administração Pública brasileira vem passando pelo importante processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, cujo marco foi a publicação da Portaria nº 184/2008 do Ministério da Fazenda.

Nessa direção, a STN e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina vem editando normas, manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com as orientações da *International Federation of Accountants – IFAC* e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicada ao setor público, para consolidação desse processo de convergência.

Apesar das dificuldades administrativas, o Município vem empreendendo um elevado esforço no sentido de realizar os procedimentos necessários à convergência às novas normas contábeis, observando, na medida do possível, os prazos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O esforço até agora empreendido, permitiu implementar procedimentos contábeis patrimoniais, ainda que necessite de aperfeiçoamentos, dos quais destacamos:

1. Reconhecimento contábil de obrigações com fornecedores em observância ao princípio da competência;

2. Reconhecimento contábil das receitas sob o enfoque patrimonial;

3. Reconhecimento contábil dos créditos da fazenda pública pelo seu valor atualizado com os encargos moratórios, quando informado pelo Departamento Tributário que ainda encontra dificuldades para prestar esta informação. Em 2023 aquela unidade não informou o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



estoque da dívida ativa para que a Contabilidade pudesse atualizar os registros contábeis, apesar das insistentes cobranças;

4. Reconhecimento contábil das provisões para férias e 13º salário, mas que ainda está a exigir uma melhor configuração e integração entre os sistemas de contabilidade e de recursos humanos;

5. Registro contábil da avaliação ao valor justo dos bens móveis, assim como registro da depreciação mensal, mas, dependendo ainda da avaliação dos bens imóveis para o devido registro contábil;

6. Reconhecimento contábil dos débitos da fazenda pública, apresentados através dos precatórios, bem como sua atualização;

7. Registro contábil da provisão para perdas de créditos da fazenda pública, calculado na forma orientada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Todavia, como não houve informação do estoque da dívida ativa durante todo o exercício, a contabilidade deixou de fazer o registro dessa provisão, mascarando, de certa forma, o resultado patrimonial;

Alguns procedimentos ainda não foram, até a presente data, concluídos, haja vista que dependem do trabalho de inventário, reconhecimento e mensuração, de ajustes ou integração de sistemas para que os dados sejam gerados com segurança para subsidiar o registro contábil, com destaque para os seguintes fatos:

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação em tempo real dos créditos da fazenda pública inscritos em dívida ativa;

2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis pelo seu valor real e respectivas depreciações no que couber;

3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência e decorrentes de benefícios empregatícios como: férias, 13º salário e licença prêmio;

4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens depositados em almoxarifado.

1.3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;

2. Lei (federal) nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



3. Lei Complementar (federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

4. Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual;

5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 117/2021, que aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

6. Portaria STN nº 1131/2021, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

7. Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;

8. Decreto Federal nº 10540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a serem observados a partir de 1º de janeiro de 2023.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público são aquelas previstas na Lei (federal) nº 4.320/64 e listadas abaixo:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Abaixo registramos as notas explicativas com informações que julgamos relevantes para facilitar a compreensão dessas demonstrações contábeis:

2. NOTAS EXPLICATIVAS DOS BALANÇOS

2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



O Balanço Orçamentário demonstra as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita arrecadada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação em relação à previsão. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício em decorrência da abertura de créditos adicionais, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, denominada economia orçamentária.

2.1.1. Execução do Orçamento da Receita: O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da receita no exercício de 2023 da Unidade Gestora Prefeitura:

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada	Saldo
Receitas Correntes	58.858.000,00	65.642.811,03	6.784.811,03
Receitas de Capital	2.400.000,00	13.630.951,51	11.230.951,51
Total	61.258.000,00	79.273.762,54	18.015.762,54

Como se pode observar, a meta de arrecadação para o exercício de 2023 foi alcançada.

2.1.2. Execução do Orçamento da Despesa: O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da despesa no exercício de 2023:

Despesa Orçamentária	Fixada	Realizada	Saldo
Despesas Correntes	53.120.561,53	48.986.048,91	4.134.512,62
Despesas de Capital	25.508.240,72	20.135.019,04	5.373.221,68
Reserva de Contingência	70.000,00	0,00	70.000,00
Total	78.698.802,25	69.121.067,95	9.577.734,30

A despesa fixada resulta da soma da dotação inicial (R\$ 47.541.000,00) aprovada na lei orçamentária para 2023, mais os créditos adicionais abertos durante o exercício por conta de recursos oriundos do excesso de arrecadação em fontes de recursos e superávit financeiro em fontes de recursos apurado no balanço do exercício de 2022.

Como se pode observar, a meta de despesa para o exercício de 2023 foi alcançada, ficando abaixo da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2023, proporcionando uma economia orçamentária de R\$ 9.577.734,30.

Essa economia orçamentária decorre, basicamente da não realização das despesas autorizadas por créditos adicionais suplementares e a não realização de despesas financiadas com recursos extraordinários que não ingressaram.

2.1.3. Resultado Orçamentário



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



O resultado orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício, conforme abaixo:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	79.273.762,54	114,69
Despesa Realizada	69.121.067,95	100,00
Superávit Orçamentário	10.152.694,59	14,69

Como se vê, o resultado orçamentário é apurado no balanço orçamentário pela equação: receita orçamentária (-) menos despesa orçamentária.

Dessa forma, por não considerar nessa equação as transferências financeiras realizadas da Unidade Gestora Prefeitura para as Unidades Gestoras: Câmara Municipal, Samae e Fundo Municipal de Saúde, o resultado orçamentário acaba sendo tão expressivo.

A Prefeitura faz transferências financeiras para a Câmara Municipal porque esta não arrecada receitas e para que ela possa executar o seu orçamento da despesa fixada na Lei Orçamentária.

A transferência financeira da Prefeitura para ao SAMAE, diz respeito à autorização em lei para atender despesas específicas daquela autarquia e sem condições de serem atendidas com recursos próprios.

A transferência financeira da Prefeitura para o Fundo Municipal de Saúde, diz respeito à exigência constitucional do Município aplicar pelo menos 15% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde através desse fundo.

Assim, se for considerado na equação as transferências financeiras, o resultado passa a ser o seguinte:

Especificação	Valor	%
(+) Receita Arrecadada	79.273.762,54	
(+) Transferências Financeiras Recebidas	131.506,55	
(=) Soma (1)	79.405.269,09	
(-) Despesa Realizada	69.121.067,95	
(+) Transferências Financeiras Líquidas Concedidas	15.615.297,56	
(=) Soma (2)	84.736.365,51	
Déficit (3 = 1 - 2)	5.331.096,42	

Ou seja, dos R\$ 79.405.269,09 arrecadados, a Unidade Gestora Prefeitura despendeu R\$ 84.736.365,51, restando um déficit R\$ 5.331.096,42, reduzindo o resultado financeiro do exercício.

2.1.4. Execução dos Restos a Pagar no Exercício



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Restos a pagar são despesas regularmente empenhadas, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

O quadro abaixo mostra de forma resumida, a execução em 2023 dos restos a pagar vindos do exercício de 2022:

Categoria Econômica	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a-c-d)
Despesas Correntes	1.051.742,03	1.016.117,72	999.829,36	51.912,67	0,00
Despesas de Capital	522.594,68	473.089,30	473.089,30	49.505,38	0,00
TOTAL	1.574.336,71	1.489.207,02	1.472.918,66	101.418,05	0,00

Como se pode observar, a Unidade Gestora Prefeitura em 2023 baixou 100% dos compromissos de curto prazo com fornecedores, restando um saldo de R\$ 0,00 para ser liquidado e pago em 2024.

2.1.5. QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1) Quociente da Execução da Receita:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{79.273.762,54}{61.258.000,00} = 1,2941$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	79.273.762,54	129,41
Receita Prevista	61.258.000,00	100,00
Superávit	18.015.762,54	29,41

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita prevista foi arrecadado 1,2941, proporcionando um superávit de arrecadação de 0,2941.

2) Quociente da Execução da Despesa:

$$\frac{\text{Despesa Realizada}}{\text{Despesa Fixada}} = \frac{69.121.067,95}{78.698.802,25} = 0,8783$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Especificação	Valor	%
Despesa Realizada	69.121.067,95	87,83
Despesa Fixada	78.698.802,25	100,00
Economia Orçamentária	9.577.734,3	12,17

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa fixada foi realizado apenas 0,8783 proporcionando uma economia orçamentária de 0,1217.

3) Quociente do Resultado Orçamentário:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada} = 79.273.762,54}{\text{Despesa Realizada} = 69.121.067,95} = 1,1469$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	79.273.762,54	114,69
Despesa Realizada (*)	69.121.067,95	100,00
Superávit Orçamentário	10.152.694,59	14,69

(*) Na receita e na despesa constante do Balanço Orçamentário não consta o valor das transferências financeiras recebidas e concedidas envolvendo as Unidades Gestoras: Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, SAMAE e Instituto de Previdência dos Servidores, evidenciado no item 2.2.2 abaixo.

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa realizada foi arrecadado 1,1469 de receita, evidenciando um superávit de execução orçamentária de 0,1469.

2.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários e as transferências financeiras concedidas e recebidas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2.2.1. Fontes/Destinação de Recursos

As receitas e as despesas orçamentárias devem ser classificadas por fontes/destinações com o objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário.

Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

Desta forma, este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Nesse sentido, a classificação por fonte/destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade.

A destinação pode ser classificada em:

- a) **Destinação Vinculada:** é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma;
- b) **Destinação Ordinária:** é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Quanto à destinação dos recursos arrecadados em 2021 na Unidade Gestora Prefeitura o Balanço Financeiro evidencia:

Arrecadação	Receita	Despesa	Resultado Orçamentário
Recursos Ordinários	27.062.056,73	26.691.690,78	370.365,95
Recursos Vinculados	52.211.705,81	42.429.377,17	9.782.328,64
TOTAL	79.273.762,54	69.121.067,95	10.152.694,59

(*) Na receita e na despesa não foi considerado o valor das transferências financeiras recebidas e concedidas envolvendo as Unidades Gestoras: Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, SAMAE e Instituto de Previdência dos Servidores, evidenciado no item 2.2.2 abaixo.

2.2.2. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, conforme abaixo demonstrado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Transferência Financeira Recebida	Valor	Transferência Financeira Concedida	Valor
Da Câmara Municipal	140.007,47	À Câmara Municipal	1.535.000,00
Do Fundo Municipal da Saúde	103,34	Ao Fundo Municipal da Saúde	13.565.571,56
Do SAMAE	0,00	Ao SAMAE	0,00
Do Instituto de Previdência dos Servidores	0,00	Ao Instituto de Previdência dos Servidores	0,00
Transferência Financeira Líquida Concedida	14.960.460,75		
TOTAL	15.100.571,56	TOTAL	15.100.571,56

Portanto, no exercício de 2023, a Unidade Gestora Prefeitura, em atendimento ao comando Constitucional, conforme registro no Balanço Financeiro da UG Prefeitura, transferiu R\$ 1.535.000,00 para o Poder Legislativo executar o seu orçamento de despesa aprovado na Lei Orçamentária, e este devolveu à Unidade Gestora Prefeitura, no final do exercício, a sobra de R\$ 140.007,47.

Por outro lado, a Unidade Gestora Prefeitura, responsável pela arrecadação das receitas produto de impostos, atendendo comando constitucional, transferiu R\$ 13.565.571,56 para o Fundo Municipal de Saúde executar o seu orçamento da despesa financiada com recursos de impostos, de forma a cumprir a aplicação mínima de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde e o Fundo Municipal de Saúde devolveu a UG Prefeitura R\$ 103,34.

Para o SAMAE, com base em lei autorizativa, a Prefeitura transferiu R\$ 0,00, destinados a execução de obras e serviços essenciais sem possibilidade de serem executados com recursos próprios do SAMAE.

As transferências financeiras ao Instituto de Previdência dos Servidores no valor de R\$ 0,00 foram realizadas para atender as despesas com proventos de aposentadoria e pensões dos inativos a cargo do tesouro municipal.

2.2.3. Retenções Tributárias

As retenções tributárias realizadas nos créditos dos fornecedores, tais como Imposto sobre Serviços – ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, são consideradas como pagas apenas no momento da saída dos recursos financeiros a quem de direito, razão pela qual fica dispensado o ajuste no saldo em espécie para o exercício seguinte.

2.2.4. Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, que pertencem a terceiros, tais como: fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, descontos em folhas de INSS, IRRF, pensão, empréstimos consignados. No exercício de 2023 ingressou R\$ 2.016.710,12 a título dessas contas.

Os pagamentos extraorçamentários compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: devolução a quem de direito as fianças, cauções, pensões, empréstimos consignados, INSS, IRRF e pagamento de restos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



a pagar inscritos em exercícios anteriores. No exercício de 2023 foi despendido R\$ 1.917.123,87 a título dessas contas.

2.2.5. Restos a Pagar

No exercício de 2023 a Unidade Gestora Prefeitura empenhou despesas no valor de R\$ 323.556,12 que não foram pagas, inscritas, portanto, em contas de Restos a Pagar, conforme registrado no grupo “Recebimentos Extraorçamentários”, sendo R\$ 231.224,56 em Restos a Pagar não Processados (despesas não liquidadas) e R\$ 92.331,56 em Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas).

O quadro abaixo mostra a execução dos Restos a Pagar no exercício de 2023:

Especificação	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos no Exercício Vigente (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a+b-c-d)	
					Processado	Não Processado
Restos a Pagar	1.574.336,71	323.556,12	1.472.918,66	101.418,05	92.331,56	231.224,56
SALDO DE RESTOS A PAGAR					323.556,12	

2.2.6. Saldos em Espécie

O Balanço Financeiro evidencia o saldo em espécie vindo do exercício de 2022 e o saldo em espécie que passa para o exercício de 2024.

O confronto entre os dois indica o resultado financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o Superávit ou Déficit Financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial no confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

Componente	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	7.661.440,56
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	11.296.866,12
(=) Resultado Financeiro do Exercício	3.635.425,56

2.2.7. Quocientes do Balanço Financeiro

1) Quociente da Execução Extraorçamentária:

$$\frac{\text{Receita extraorçamentária}}{\text{Despesa extraorçamentária}} = \frac{5.977.679,41}{4.282.008,55} = 1,3960$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Extraorçamentária	5.977.679,41	139,60
Despesa Extraorçamentária	4.282.008,55	100,00
Déficit	1.695.670,86	39,60



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa extraorçamentária foi recebido 1,3960 de receita extraorçamentária proporcionando um superávit de recursos extraorçamentários no exercício de 0,3960.

2) Quociente do Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Receita Total Arrecadada}}{\text{Despesa Total Realizada}} = \frac{85.382.948,50}{89.018.374,06} = 0,9591$$

OBS. Considerado aqui as despesas com as transferências financeiras concedidas e recebidas nos valores de R\$ 15.615.297,56 e R\$ 131.506,55 respectivamente.

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Total Arrecadada	85.382.948,50	95,91
Despesa Total Realizada	89.018.374,06	100,00
Déficit	3.635.425,56	4,09

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa total foi arrecadado 0,9591 proporcionando um superávit na execução financeira de 0,0409.

3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{7.661.440,56}{11.296.866,12} = 0,6782$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Saldo para o Exercício Seguinte	7.661.440,56	67,82
Saldo do Exercício Anterior	11.296.866,12	100,00
Déficit	3.635.425,56	12,18

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de saldo do exercício anterior está passando 0,6782 para o exercício seguinte proporcionando um déficit no exercício de 0,1218.

2.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Ativo Circulante - Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Passivo Circulante – Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis no Balanço Patrimonial.

2.3.1. Ativo Circulante

Compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Componente	Valor
Ativo Financeiro	7.661.440,56
Ativo Permanente	47.025,79
TOTAL	7.708.466,35

2.3.1.1 Ativo Financeiro

a) Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades de caixa da Unidade Gestora Prefeitura são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.

Os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras são mensurados pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas e foram conciliados com os extratos bancários.

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no Balanço da Unidade Gestora Prefeitura apresenta o saldo abaixo:

Máscara	Componente	Valor
1.1.1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.661.440,56
	SOMA DO ATIVO FINANCEIRO	7.661.440,56



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2.3.1.2. Ativo Permanente

Os saldos registrados nesse grupo do ativo circulante compreendem os valores a receber por créditos tributários, adiantamentos concedidos a servidores pendentes de prestação de contas, créditos por dano ao erário apurado em tomada de contas especial, bens de consumo em almoxarifado e prêmios de seguros pagos pendentes de apropriação, conforme demonstração abaixo:

a) Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Máscara	Componente	Valor
1.1.3.1.1.00	Adiantamentos Concedidos	1.458,17
1.1.3.4.1.00	Crédito por Danos ao Patrimônio	45.567,62
	SOMA DO ATIVO PERMANENTE	47.025,79
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE Grupo 1	7.708.466,35
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE Grupo 2	7.797.573,04
	Diferença (*)	89.106,69

(*) Inconsistência do Balanço Patrimonial em relação ao Balancete de Verificação.

2.3.2. Ativo Não Circulante

Compreende os ativos com expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

a) Ativo Realizável a Longo Prazo

Neste grupo de conta se registra os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo. Destacam-se aqui os créditos da fazenda pública inscrito em dívida ativa, resultante das receitas lançadas ao longo dos anos e não pagas pelos contribuintes, segregada por créditos tributários e não tributários.

Para que os créditos considerados de difícil cobrança supervalorizem o resultado patrimonial, a Portaria STN nº 564/2004 – Manual da Dívida Ativa orienta e apresenta metodologia de cálculo da provisão para perdas para registro contábil em conta redutora.

Conta	Componente	Valor
1.2.1.1.1.00	Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.1.04	- Dívida Ativa Tributária	8.147.713,23
1.2.1.1.1.05	- Dívida Ativa não Tributária	251.829,49
1.2.1.1.1.99	- (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa	-2.015.846,96
1.2.1.2.1.00	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.05	- Crédito por Danos ao Patrimônio	0,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1.2.1.2.1.98	- Crédito por Empréstimos para a Casa Própria	19.820,97
	SOMA	6.403.516,73

b) Imobilizado

O patrimônio imobilizado é constituído pelos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Imóveis em Andamento e apresenta um saldo líquido de R\$ 63.591.214,41, depois de excluído as provisões para depreciação.

Os **Bens Móveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

Valor Justo - É o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Vida Útil - É o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Depreciação - É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Valor Residual - O valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo, caso o ativo já tivesse a idade, a condição esperada e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil. O cálculo do valor residual é feito por estimativa, sendo seu valor determinado antes do início da depreciação. Assim, o valor residual seria o valor de mercado depois de efetuada toda a depreciação. O valor residual é determinado para que a depreciação não seja incidente em cem por cento do valor do bem, e desta forma não sejam registradas variações patrimoniais diminutivas além das realmente incorridas.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, **os bens móveis** da Unidade Gestora Prefeitura estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.00	Bens Móveis	
1.2.3.1.1.01	- Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.095.190,03
1.2.3.1.1.02	- Bens de Informática	1.037.710,51
1.2.3.1.1.03	- Móveis e Utensílios	1.628.572,26
1.2.3.1.1.04	- Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	251.485,26
1.2.3.1.1.05	- Veículos	6.885.922,02
1.2.3.1.1.08	- Bens Móveis em Almoxarifado	3.049,73
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-3.121.616,23
	SOMA DOS BENS MÓVEIS	10.780.313,58



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Os **Bens Imóveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação nos casos em que couber, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, os bens imóveis do Município estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
	Bens Imóveis	
1.2.3.2.1.01	- Bens de Uso Especial	19.149.833,30
1.2.3.2.1.04	- Bens Dominicais	0,00
1.2.3.2.1.05	- Bens de Uso comum do Povo	8.312.257,69
1.2.3.2.1.06	- Bens Imóveis em Andamento	25.454.230,86
1.2.3.2.1.07	- Instalações	247.328,00
1.2.3.8.1.02	- (-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	-352.749,02
	SOMA	52.810.900,83
	TOTAL DO IMOBILIZADO	63.591.214,41
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE Grupo 1	69.994.731,14
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE Grupo 2	-69.905.624,45
	Diferença (*)	89.106,69

(*) Inconsistência do Balanço Patrimonial em relação ao Balancete de Verificação.

Os **Bens de Uso Especial** compreendem os bens, tais como Edifícios ou Terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração Municipal, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, dentre outros.

Os **Bens de Uso Comum do Povo** podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público, tais como ruas, praças, pontes, viadutos, dentre outros.

Os **Bens Imóveis em Andamento** compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

2.3.1. Passivo Circulante

O passivo circulante corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

2.3.3.1. Passivo Financeiro

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações financeiras de curto prazo no valor de R\$ 3.946.990,14, assim distribuído:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar	509.356,24
2.1.4.0.0	Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.1.1.4.1	- Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	1.860,14
2.1.1.4.2	- Encargos Sociais a Pagar Intra (**)	-77.677,75
2.1.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.5.1	- Juros e Encargos a Pagar de Empr. e Financ. a Curto Prazo (**)	77.677,75
2.1.2.5.3	- Juros e Encargos a Pagar de Empr. e Financ. a Curto Prazo	1.158,96
2.1.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
2.1.3.1.1	- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Consol.	42.697,70
2.1.4.0.0	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.2.4	- Obrigações Fiscais a Curto Prazo com o Estado	0,00
2.1.8.0.0	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
2.1.8.8.1	- Valores Restituíveis a quem de Direito	193.373,14
2.1.8.9.1	- Outras Obrigações a Curto Prazo	142.728,00
6.2.2.0.0	Execução da Despesa	0,00
6.2.2.1.3	- Despesa Empenhada a Liquidar	0,00
6.3.1.0.0	Execução de Restos a Pagar não Processados	0,00
6.3.1.1.0	- RP não Processados a Liquidar	2.252.265,06
6.3.2.0.0	Execução de Restos a Pagar Processados	0,00
6.3.2.7.0	- Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício	105.749,86
	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO DO BV + RP (*)	3.249.189,10
	PASSIVO FINANCEIRO DO QUADRO 2 DO BP (*)	3.249.189,10
	PASSIVO FINANCEIRO DO DEMONSTRATIVO DA DF (*)	3.248.787,23

(*) Inconsistências apuradas entre o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo da Dívida Flutuante

(**) Este valor de R\$ 77.677,75 aparece indevidamente a débito na conta "Encargos Sociais a Pagar" e estranhamente a crédito na conta "Juros e Encargos a Pagar" e deverá ser objeto de apuração e correção em 2024.

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.

Compreende as obrigações decorrentes de férias empenhadas e não pagas no exercício inscritas em restos a pagar processados.

b) Encargos Sociais a Pagar

Compreende as obrigações decorrentes de contribuições ao Regime Próprio de Previdência, empenhadas e não pagas no exercício e inscritas em restos a pagar processados.

c) Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende obrigações com juros e encargos empenhados e não pagos e inscritas em restos a pagar processados.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



d) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende despesas com fornecedores empenhadas e não pagas no exercício e inscritas em restos a pagar processados.

e) Demais obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações com terceiros, objeto de retenção nos pagamentos efetuados, tais como: INSS, empréstimos consignados, IRRF, pendentes de recolhimento a quem de direito

f) Restos a Pagar não Processados a Liquidar

Compreende as obrigações inscritas em restos a pagar e pendentes de liquidação.

g) Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício

Compreende as despesas empenhadas, liquidadas no exercício, não pagas e inscritas em restos a pagar processados.

2.3.1.2. Passivo Permanente

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de curto prazo com atributo permanente, no valor de R\$ 0,00, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.00.00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a CP	
2.1.1.1.1.01.02	- Décimo Terceiros Salário	
2.1.1.1.1.01.03	- Férias	
2.1.1.1.1.02.01	- Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores	
2.1.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	
2.1.2.1.3	Empréstimo de Curto Prazo	
	SOMA DO PASSIVO PERMANENTE	0,00
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	3.249.189,10

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende obrigações de curto prazo com os servidores municipais relacionadas à provisão para férias e décimo terceiro salário.

b) Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Compreende obrigações de curto prazo com financiamento realizado junto ao Banco do Brasil S/A para execução de obras de pavimentação de ruas cujo desembolso deverá ocorrer em 2024.

2.3.2. Passivo não Circulante

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de longo prazo, ou seja, com previsão de exigência a partir dos doze meses seguintes à data das demonstrações contábeis, no valor de R\$ 79.577.445,95 assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	
2.1.1.1.1	- Precatórios a Pagar	17.955,50
2.2.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0
2.2.2.1.3	- Empréstimos a Longo Prazo Interno Inter OFSS - União	4.340.980,41
2.2.2.1.4	- Empréstimos a Longo Prazo Interno Inter OFSS - Estado	10.004.201,51
2.2.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0
2.1.3.1.1	- Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Longo Prazo	712.867,00
2.2.7.0.0	Provisões a Longo Prazo	0
2.2.7.9.2	- Outras Provisões a Longo Prazo Intra	64.501.441,53
	SOMA DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	79.577.445,95
	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	79.577.445,95
	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE DO QUADRO 2 DO BP	80.169.497,13
	DIFERENÇA	592.051,18

Nota: Todas as inconsistências apuradas são decorrentes da troca de sistema contábil da Betha.

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Compreende obrigações com pessoal decorrentes de precatórios a pagar.

b) Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende obrigações de longo prazo com financiamento realizado junto a agentes financeiros para execução de obras e/ou aquisição de equipamentos.

c) Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende obrigações com fornecedores decorrentes de precatórios a pagar.

d) Provisões a Longo Prazo

Compreende as provisões matemáticas apuradas no cálculo atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

2.3.3. Patrimônio Líquido



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Também chamado de Saldo Patrimonial, representa o valor residual dos ativos da Unidade Gestora Prefeitura depois de deduzidos todos os seus passivos e estão assim representados no próprio balanço patrimonial:

Máscara	Conta	Saldo
2.3.1.1.1.00	Patrimônio Social e Capital Social	
2.3.7.1.1.02	Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	47.983.925,81
2.3.7.1.1.01	Resultado Patrimonial do Exercício de 2023 (*)	-53.699.414,55
	SALDO PATRIMONIAL Grupo 2 do BP (**)	-5.715.488,74
	SALDO PATRIMONIAL Grupo 1 do BP (**)	-2.765.422,64

(*) Conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Exercício de 2023.

(**) Inconsistências que vem sendo apuradas desde a troca de sistemas realizados pela Betha

2.3.4. QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

4) Quociente do Resultado Financeiro

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{7.797.573,04}{3.249.189,10} = 2,3998$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Financeiro	7.797.573,04	239,98
Passivo Financeiro	3.249.189,10	100,00
Superávit Financeiro	4.548.383,94	139,98

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo a Unidade Gestora Prefeitura tem em caixa 2,3998 evidenciando um superávit de 1,3998.

5) Quociente da Situação Permanente:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}} = \frac{69.909.624,45}{80.169.497,13} = 0,8720$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Permanente	69.905.624,45	87,19
Passivo Permanente	80.169.497,13	100,00
Déficit	10.263.872,68	12,81



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de longo prazo a Unidade Gestora Prefeitura dispõe de um patrimônio de 0,8720 proporcionando um superávit no patrimônio permanente de 0,1280.

6) Quociente do Resultado Patrimonial:

$$\frac{\text{Soma do Ativo}}{\text{Soma do Passivo}} = \frac{77.703.197,49}{83.418.686,23} = 0,9315$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Soma do Ativo	77.703.197,49	93,15
Soma do Passivo	83.418.686,23	100,00
Déficit	5.715.488,74	6,85

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de Passivo, existem 0,9315 de Ativo, evidenciando um Déficit de resultado patrimonial de 0,0685.

7) Avaliação da Evolução do Ativo Real Líquido

O Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2023 deve ser igual ao Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2022, mais o Resultado Patrimonial do exercício de 2023, constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Componentes	Valor
(+) Ativo Real Líquido do exercício de 2022	50.933.991,91
(+) Resultado Patrimonial do exercício de 2023	53.699.414,55
(=) Ativo Real Líquido do exercício de 2023	-2.765.422,64

8) Avaliação da Variação do Resultado Financeiro

A variação do resultado financeiro do exercício de 2023 em relação ao exercício de 2022, menos (-) o cancelamento de restos a pagar, menos (-) as Transferências Financeiras Concedidas, mais (+) as transferências Financeiras Recebidas, deve ser igual (=) ao resultado orçamentário do exercício de 2023, conforme abaixo:

(+) Resultado Financeiro de 2023	4.548.383,94
(-) Resultado Financeiro de 2022	-9.641.929,83
(=) Variação do Resultado Financeiro de 2023 em Relação a 2022	-5.093.545,89
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	-101.418,05



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



(=) Resultado Orçamentário	-5.194.963,94
(-) Resultado Orçamentário Efetivo	5.331.096,42
(=) Diferença (*)	136.132,48
(+) Resultado Orçamentário – Balanço Orçamentário	10.152.694,59
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-15.615.297,56
(+) Transferências Financeiras Recebidas	131.506,55
(=) Resultado Orçamentário Efetivo	-5.331.096,42

(*) Os balanços têm apresentado inconsistência desde a troca de sistema pela Betha.

9) Avaliação do Resultado Financeiro do Exercício

De acordo com o disposto no artigo 48, alínea “b” da Lei (federal) nº 4320/64, c/c o artigo 1º, §1º, 8º e 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, a Unidade Gestora Prefeitura deve obediência ao princípio do equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos.

Desse modo, analisando o resultado financeiro em cada uma das fontes de recursos controladas contabilmente no Grupo 8 “Controles”, conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a Unidade Gestora Prefeitura encerrou o exercício de 2023 com equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos, conforme Balancete de Verificação do Grupo 8, exceção feita às seguintes fontes de recursos:

Código da F.R.	Denominação da Fonte de Recursos	Valor da Insuficiência	OBS.
	Nada a relacionar		

2.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio da Unidade Gestora Prefeitura, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPA	Valor	%
4.1.1	Receitas de Impostos	10.574.409,42	10,73
4.1.2	Receitas de Taxas	6.091.113,28	6,18
4.1.3	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
4.2.3	Receitas de Contribuição de Iluminação Pública	1.780.297,31	1,81
4.3.3	Receitas de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	548.475,81	0,56



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



4.4.2	Receitas com Juros e Encargos de Mora	54.098,09	0,05
4.4.5	Receita com a Remuneração de Depósitos Bancários	1.133.910,61	1,15
4.5.1	Receitas de Transferências Intragovernamentais	131.506,55	0,13
4.5.2	Receitas de Transferências Intergovernamentais	55.142.089,04	55,94
4.5.3	Receitas de Transferências das Instituições Privadas	2.764.569,19	2,80
4.5.8	Receitas de Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
4.6.1	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
4.6.2	Ganhos com a Alienação	42.900,00	0,04
4.6.3	Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
4.6.4	Ganhos com Desincorporação de Passivos	751.083,55	0,76
4.6.5	Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
4.9.7	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	13.375.493,75	13,58
4.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.179.771,38	6,27
SOMA DAS VPA (1)		98.569.717,98	100,00

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Diminutivas e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPD	Valor	%
3.1.1	Remuneração de Pessoal	21.388.912,20	14,05
3.1.2	Encargos Patronais	3.448.482,21	2,26
3.1.9	Outras VPD – Pessoal e Encargos	554.751,02	0,36
3.2.1	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
3.2.2	Pensões	31.500,00	0,02
3.2.9	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	62.802,00	0,04
3.3.1	Uso de Material de Consumo	9.071.815,20	5,96
3.3.2	Serviços	13.142.678,38	8,63
3.3.3	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
3.4.1	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	338.209,99	0,22
3.4.2	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
3.4.9	Outras VPD - Financeiras	1.550,03	0,00
3.5.1	Transferências Intragovernamentais	17.382.664,68	11,42
3.5.2	Transferências Intergovernamentais	7.651.637,84	5,03
3.5.3	Transferências a Instituições Privadas	1.570.188,24	1,03
3.5.5	Transferências a Consórcios Públicos	105.488,00	0,07
3.5.7	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
3.5.9	Outras Transferências e Delegações Concedidas	58.394,19	0,04
3.6.1	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste	12.002.041,98	7,88
3.6.4	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
3.6.5	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
3.7.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600,00	0,00
3.7.2	Contribuições	940.097,09	0,62
3.9.1	Premiações	1.600,00	0,00
3.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	64.515.719,48	42,37
SOMA DAS VPD (2)		152.269.132,53	100,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (3=1-2)		-53.699.414,55	

Demonstração da evolução do Resultado Patrimonial do Exercício



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Componente	2022	2023	% Variação
Resultado Patrimonial do Exercício	17.144.086,18	-53.699.414,55	-413,22

Nas notas explicativas para próximo exercício, será possível fazer uma análise horizontal em comparação com o exercício anterior e identificar as causas de eventual oscilação do resultado patrimonial do exercício.

São estas as notas explicativas ao Balanço da Unidade Gestora Prefeitura do exercício de 2023 do Município de Nova Trento que julgamos relevantes para uma maior compreensão dos usuários da contabilidade, divulgação dos acontecimentos e melhor entendimento da organização.

Nova Trento, 28 de fevereiro 2024.

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL

Aderico Edílio Dalri
CONTADOR CRC/SC 015336/O-3